



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1127/2024

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, a criação da ‘Sala Acolhedora’ nas escolas de ensino municipal para acolher crianças com Transtorno Espectro Autista (TEA).

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente a criação da ‘Sala Acolhedora’ nas escolas de ensino municipal para acolher crianças com Transtorno Espectro Autista (TEA).

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade disponibilizar um espaço reservado e acolhedor nas escolas municipais que funcione como um refúgio, para atender as necessidades de crianças (TEA) de maneira que elas se sintam confortáveis, em um ambiente calmo e tranquilo.

Tendo em vista que está iniciativa poderá ser modelo por promover uma educação humanizada, trazendo um olhar voltado para a necessidade de crianças com Transtorno Espectro Autista. O objetivo não é segregação, mas ter uma sala de apoio para melhor acolher os pacientes em momentos de crise. As crises em crianças com autismo são comuns, especialmente quando alguma situação faz com que elas se desregulem emocionalmente.

Um exemplo de sala acolhedora, seria a sala sensorial, que envolve o uso de iluminação adequada, cores suaves e neutras nas paredes, redução de ruídos excessivos e a móveis que possam agregar no desenvolvimento

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a viabilidade de criar uma sala acolhedora de ensino municipal para atender crianças com Transtorno Espectro Autista (TEA).

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de abril de 2024.

Eliei Miranda
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5D4DAT99784PRD0K>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5D4D-AT99-784P-RD0K



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 2643/2024 18/04/2024 16:38 - CHAVE: 5D4D-AT99-784P-RD0K